



SEGURANÇA & EQUILÍBRIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**Ao Senhor Ângelo Jose Lobato Rodrigues  
Diretor/Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – Pará**

*“Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba”.*

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a formalização da Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, onde a mesma deverá compreender as seguintes atividades conforme relatada na proposta em anexo

A presente justificativa, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa para a prestação do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas, dada a necessidade de ser o mesmo software contratado pelo Poder Executivo, que agora se responsabiliza pelo pagamento das demais funcionalidades do Sistema de automação.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 25 - II, § 1ª, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação da empresa justifica-se em razão da mesma possuir o Software adequado para as nossas necessidades, devido o mesmo estar instalado no poder executivo e ser o necessário e mais recomendado para atendimento de nossas necessidades, também pelo mesmo ter atuação reconhecida na região, estando sempre presente no suporte aos contratantes efetuando as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará  
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



possuir vários contratos de prestações de serviços conforme notas fiscais que seguem em anexo, e por finalizar declaramos que o valor proposto se encontra enquadrado no de mercado conforme locações de outros município da região. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado, conforme o atendimento das necessidades de todos os departamentos do Instituto de Previdência, onde a mesma se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, proposta da empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04 para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de uma empresa especializada em softwares de sistemas de arrecadação pública.

Abaetetuba, 14 de dezembro de 2021.

*José Guilherme Gomes Dias*

JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS  
Diretor Administrativo/Financeiro